



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 163/SUIMIS/SEMA/MT

Objetivo Requerer a Licença de Operação de Empreendimentos Hospitalares

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentados, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);
- 2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes, ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;
- 3.2 Apresentar relatório técnico consolidado, contendo documentação fotográfica das medidas de controle adotadas e executadas durante a fase de implantação do empreendimento e as medidas mitigadoras do Plano de controle ambiental (PCA);
- 3.3 Apresentar detalhamento do Plano de Monitoramento Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005 e Resolução ANVISA RDC nº. 306/2005.